



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo 023/2025

Dispensa 017/2025

01-Objeto

Aquisição de linha telefônica com tecnologia Voip, com solução em nuvem, contendo 2 ramais, 2 aparelhos do tipo IP com fio, portabilidade numérica e linha móvel 3 GB, juntamente com a instalação e configuração.

02-Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Ilicínea/MG, faz saber que está em andamento um processo de compra por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove reais), no caso de outros serviços e compras; (Decreto nº12.343, de 30 de dezembro de 2024)

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no site eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto

Fuliana Barbosa Soares Sandoz



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

03- Justificativa

A presente contratação de serviços de telefonia por meio da tecnologia VoIP, tem por objetivo restabelecer e modernizar os canais de comunicação da Câmara Municipal de Ilícinea, tendo em vista a descontinuidade dos serviços anteriormente prestados pela operadora Oi. Atualmente, a Câmara encontra-se sem linhas telefônicas ativas, o que compromete significativamente a comunicação institucional com a população, órgãos públicos, fornecedores e demais partes interessadas. A interrupção do serviço decorre do encerramento das atividades de telefonia fixa da Oi na localidade. Diante dessa situação, optou-se por migrar para uma solução moderna, eficiente e vantajosa: a tecnologia VoIP. Essa tecnologia possibilita a realização de chamadas por meio da internet, eliminando a dependência de infraestrutura física tradicional e permitindo uma série de benefícios:

- Restabelecimento rápido da comunicação telefônica institucional;
- Redução de custos operacionais com tarifas mais acessíveis e chamadas entre ramais gratuitas;
- Maior flexibilidade na gestão das linhas e ramais, com possibilidade de utilização em diferentes dispositivos;
- Facilidade de expansão futura da estrutura telefônica;
- Melhor integração com sistemas de atendimento e gravação de chamadas.

Além disso, o uso de VoIP permite maior mobilidade e aderência a modelos de trabalho remoto, se necessário, e está alinhado às melhores práticas de administração pública voltadas à modernização e à eficiência dos serviços prestados à sociedade.

Feliciano Antônio Soares Sene



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

04- Da descrição do objeto

O presente Termo visa a aquisição de linha telefônica com tecnologia Voip, com solução em nuvem, contendo 2 ramais, 2 aparelhos do tipo IP com fio, portabilidade numérica e linha móvel 3 GB, juntamente com a instalação e configuração, sendo o contrato com duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado de acordo com a nova Lei de Licitações 14.133/2021, se houver interesse do Órgão Público, sempre observando a qualidade e as características de cada item, conforme descrição e quantidades especificadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Solução de Pabx em nuvem, contendo 2 ramais, 2 aparelhos tipo IP com fio, portabilidade numérica e linha movel.	Meses	12
02	Instalação e Configuração	Serviço	01

05. Realização do objeto

5.1. O item 01, solução de Pabx e nuvem, contendo 2 ramais, 2 aparelhos tipo IP com fio, portabilidade numérica e linha móvel, deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Ilícinea/MG, no prazo de 30 dias após a homologação do contrato. Sem custos adicionais, as despesas com transporte e entrega dos produtos já devem estar embutidas no valor de proposta.

5.2. Para o item 02, o contratado para execução dos serviços deve assegurar a instalação e configuração dos aparelhos, assim como seu pleno funcionamento. Após a conclusão dos trabalhos, os aparelhos devem estar funcionando normalmente, sem quaisquer formas que indiquem mal funcionamento.

06- Da pesquisa de preços

Fulana Barbosa Soares Sameli



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Para dar início ao presente processo administrativo, a Câmara Municipal procedeu à cotação de preços com prestadoras do serviço, obtendo valor médio para contratação:

Item 1- valor médio: R\$ 686,00 (Seiscentos e oitenta e seis reais) mensais.

Item 2- valor médio: R\$600,00 (Seiscentos reais). Parcela única.

07- Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Exercício 2025, conforme abaixo:

01.031.4003.2.003 3390.39.00 17-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Reduzido da Dotação: 17

Orçamento da Câmara Municipal de Ilícinea, para o Exercício 2025.

08-O prazo de vigência

A contratação que se refere este Termo, terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogável nos termos da Lei de Licitações 14.133/2021.

09- Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicação no site oficial do Aviso de Dispensa, este Termo de Referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias.

Juliana Roberto Soares Samelli



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à Câmara Municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10-Do prazo para o recebimento das propostas

Conforme descrito no item anterior, as empresas interessadas têm o prazo de três dias úteis para envio de propostas. Fica estipulado o prazo para envio das propostas, iniciando às 15:00h do dia 08/07/2025, até às 16:00h do dia 11/07/2025.

As propostas devem ser enviadas através do e-mail compras.ilicinea@gmail.com, ou entregues na Secretaria da Câmara Municipal, localizada na Avenida XV de novembro, 365, Jardim Primavera, Ilícinea/MG, no horário de 08:00 hrs às 16:00 hrs.

11- Do julgamento

A forma de julgamento das propostas será o Menor Preço Global, objetivando-se a proposta mais vantajosa ao Órgão Público, e a melhor execução do objeto.

12-Das condições de pagamento

O presente processo, terá como forma de pagamento, as seguintes condições, para o Item 2- Instalação, será efetuado o pagamento após a conclusão do serviço, quanto ao Item 1- Solução de Pabx em nuvem, contendo 2 ramais, 2 aparelhos tipo IP com fio, portabilidade numérica e linha movel, o pagamento será realizado mensalmente, sendo a primeira parcela, a ser paga 30 dias após o funcionamento da linha.

O pagamento será realizado por boleto bancário ou fatura de serviço, emitido pela empresa contratada, que o enviará com o mínimo de 10 dias de antecedência ao seu vencimento, por e-mail ou pelos correios, neste último, deve-se garantir a antecedência de 10 dias.

Juliana Lourenço Soares Samelli



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

13- Da entrega dos produtos

O prazo máximo para entrega dos aparelhos e instalação será de até **30 dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento.

14- Contratação

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato entre as partes.

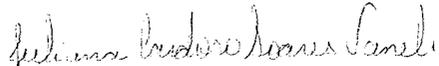
O Aceite da Nota de Empenho ou de instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

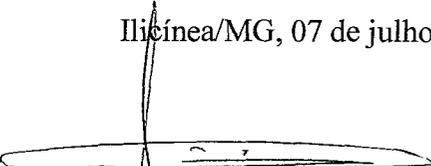
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso e Termo de Contratação Direta e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

15- Sanções

Em razão de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na contratação, a Contratada estará sujeita à responsabilização administrativa nos termos previstos no capítulo I, do Título IV, da Lei 14.133/21, arts. 155 a 163.

Ilicínea/MG, 07 de julho de 2025.


Juliana Cardoso Soares Vanelli
Agente de Contratação


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente da C.M. Ilicínea/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG

ANEXO I

Para estar tecnicamente habilitadas as empresas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Tributários – Secretária de Estado de Fazenda de Minas Gerais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Representante Legal;
- Contrato Social, ou documento pertinente à regularização da Empresa;
- Declaração de que o participante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração de que o participante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.